



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EMENDA ADITIVA Nº 04.**

(Da CEOF)

Ao Projeto de Lei nº 1.727, de 2013, que altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências e a altera a Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

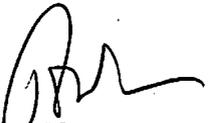
Adite-se ao Anexo IV Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, no item V, do Poder Executivo, V – Nomeações decorrentes de Concurso Público :

10	Órgão	Cargo	Vagas a Preencher	Valor
1	DEFENSORIA PÚBLICA	Defensor Público	147	3.000.000

**JUSTIFICATIVA**

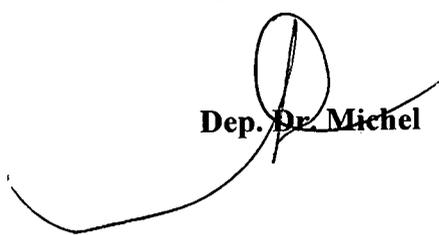
A presente emenda visa assegurar a contratação dos defensores públicos.

Sala das Comissões,

  
Dep. Rôney Nemer

  
Dep. Arlete Sampaio

  
Dep. Washington Mesquita

  
Dep. Dr. Michel